



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS
Fone: (53) 32611999



DECRETO Nº 039 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.150 de 02 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação no que diz respeito ao novo processo de telefonia VOIP que, segundo pesquisa do setor de T.I, é mais eficiente e econômico, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.188	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	1660	38905	R\$ 2.000,00
2.099	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	1660	38906	R\$ 4.000,00
					R\$ 6.000,00

Art. 3º. Para complementação da cobertura do crédito Especial, servirá de recurso o superávit apurado no exercício de 2022, da fonte 1660 (1098) - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS e 1660 (1068) - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Março de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL